



Município de Sapucaia do Sul Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7880/2025

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a (Estratégia de Saúde da Família) ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a (Estratégia de Saúde da Família) ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS.

A presente aquisição, justifica-se, tendo em vista a necessidade em atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul-RS.

É importante frisar que, os referidos equipamentos e materiais, são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS.

Justifica-se ainda, com base na necessidade da substituição de equipamentos que já apresentem falhas em sua operacionalidade e que inviabilizem a recuperação ou fiquem obsoletos quanto ao uso.

Com a aquisição desses equipamentos busca-se ainda, garantir a atualização e modernização da ESF Carioca, fornecendo um atendimento de qualidade aos usuários do SUS, bem como proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.



2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a (Estratégia de Saúde da Família) ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

- a) A entrega será efetuada de forma integral, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do empenho pelo fornecedor.
- a) Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, **após agendamento prévio**, através do e-mail **almox.sms@sapucaiaodosul.rs.gov.br** ou pelo telefone (51)34525551, no seguinte endereço – Almojarifado da SMS, Endereço: Rua Lindolfo Collor, Nº 366, esquina com a Rua Manoel Serafim – Centro, Sapucaia do Sul - RS, 93.220-250, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira.
- b) Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	UN	Quant.
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490521200000000000			
01	Ar Condicionado - SPLIT CAPACIDADE Mínima/CICLO: 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	UN	03
02	Escada com 2 degraus – Confecção em aço inoxidável, dois degraus revestidos em Material Sintético anti-derrapante. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37cm, Altura: 41cm - Garantia mínima 12 (doze) meses	UN	02



03	Forno Microondas – Capacidade de 26 a 30 litros; Diâmetro do prato de 28,50 a 32,5 cm; potência de 1100 a 1450 watts, voltagem 220V; faixa de classificação “A” no consumo de energia; cor branca. Garantia mínima de 12(doze) meses.	UN	01
04	Fogão a gás - Em aço inox 06 bocas - acendimento elétrico, luz no forno, forno autolimpante, tampa de vidro temperado total, mesa em inox lisa, avançada e vedada, queimadores de aço família/médio, grades esmaltadas, forno seguro com válvula de segurança, proteção térmica com vidro duplo no forno, capacidade forno 93 l, potência queimador família 2700 w, potência queimador médio 2100 w, peso aproximado 95 kg, 110/220v, cor branca; com registro e mangueira para gás. – Garantia 12(doze) meses.	UN	01
05	Balde a pedal - Lixeira em Aço Inoxidável de 30 a 49 Litros, com Pedal e Cesto Interno Removível em Polipropileno, Estrutura externa em inox, Medidas mínimas Diâmetro: 29 cm, Altura: 64,5 cm, Cesto interno medidas mínimas Diâmetro superior: 26,5 cm, Diâmetro inferior: 21,5 cm, Altura: 59 cm. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima 03(três) meses.	UN	06
06	Geladeira / Refrigerador -Capacidade 260 a 299 L. 02 (duas) portas, freezer que atinge até - 18°C. 220 Volts. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	UN	01
MOBILIÁRIO EM GERAL			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000			
07	Mesa de Escritório – aproximadamente 1,5 x 0,60, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	06
08	Mesa para refeitório – 06 (seis) lugares, confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas, na cor BEGE estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo. Garantia mínima – 03 (três) meses	UN	01



09	<p>Cadeira secretária com rodízio - estofada, com base giratória 5 hastes. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Assento (440x390mm) e encosto (370x290mm) em MDF de 12 mm revestido com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido. Ajuste de altura, ajuste de altura e inclinação do encosto, CONFORME NR17.PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNTNBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRASCLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima – 03 (três) meses.</p>	UN	17
10	<p>Armário – em aço, 02 portas, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras com capacidade mínima para 20 kg (cada). Garantia mínima – 03 (três) meses.</p>	UN	08
11	<p>Mesa para computador - dimensões mínimas – 60 cm de profundidade, 70 cm de altura e 120 cm de comprimento, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.</p>	UN	02
12	<p>Mesa de Reunião - redonda confeccionada em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com niveladores nos pés. Medidas mínimas 1,20m diâmetro x 0,75m altura. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.</p>	UN	01
13	<p>Armário Vitrine - 02 Portas Material de confecção: Aço ou ferro(pintado) Possui laterais de vidro, porta com fechadura e chaves; de 4 a 6 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário</p>	UN	01



	Dimensões do armário (gabinete): 0,65 a 0,70Lx 0,40 a 0,50P x 1,45 a 1,50Am; Dimensões totais do armário: 0,65 a 0,70L x 0,40 a 0,50P x 1,65Am a 1,70Am; Distância entre prateleiras: 0,26m Garantia mínima – 03 (três) meses.		
14	Longarina de 3 (três) lugares - Estofado, tipo secretária, sem braços com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Assento e encosto estofados revestidos em tecido na cor preta. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima de 03 (três) meses.	UN	02
15	Estante - Em aço de alta qualidade, chapa 24 mínimos, tratamento antiferrugem, totalmente aberta, mínimo 06 prateleiras com reforço e removíveis permitindo regular a prateleira na altura conforme necessidade. Dimensões aproximadas 1,98 x 0,30 x 1,00. Capacidade de carga de 50 kg por Prateleira. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01
16	Arquivo - Em Aço; com 05 gavetas; porta-etiqueta estampado em cada gaveta; Medidas externas aproximadas: Altura 1340 X Largura 360 x Profundidade 680 mm ; Medidas internas aproximadas: (AxLxP) 250X300x580 mm; trilho telescópico. - Garantia mínima de 3(três) meses.	UN	03
COMPUTADORES			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490524100000000000			
17	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com	UN	08



	<p>acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.</p>		
<p>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA - 34490520800000000000</p>			
18	<p>Mesa de Exames – com armário em madeira ou MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Suporte para lençol.</p>	UN	01
19	<p>Mesa Auxiliar - 40X40X80CM A 40X60X80CM Aço inoxidável, Pés tubulares de 3/4 em aço inox com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas em aço inox. Garantia mínima – 03 (três) meses.</p>	UN	02
20	<p>Estetoscópio Infantil - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo – duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC.</p>	UN	01



	Acompanhar Olivas Extras e o Manual de instruções. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO		
21	Estetoscópio Adulto - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo - duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de instruções. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO	UN	01
22	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (Pediátrico) - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial Aparelho medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) infantil, portátil, com as seguintes características mínimas - Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em <u>aço inox</u> com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (22,5cm x 7,5cm e Circunferência de braço 10 a 18cm) confeccionada em <u>tecido de nylon</u> lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro) , resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Importante que o equipamento tenha uma abrangência da circunferência do braço de 10cm a 18cm (tamanho manguito de 06cm x 11cm). Dimensões aproximadas. Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro nº da portaria do INMETRO. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.	UN	01
23	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - Portátil, com as seguintes características mínimas: - Manômetro Aneróide emborrachado (proteção contra	UN	01



	<p>impacto) com ponteiro indicativo; Escala de 0 a 300 mmHg - Caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção; Manguito e tubos em PVC, com duas saídas e sem emendas, resistentes e com adequada vedação, submetidos a tratamento térmico, recozimento e polimento; - Pera Insufladora fabricada em PVC, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox, com sistema de retorno e vedação sensível à saída de ar durante o insuflamento; - Braçadeira (Circunferência de 18 - 35cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e costurado). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Aprovado e registrado pela ANVISA certificado pelo INMETRO</p>		
24	<p>Otoscópio - deve ter como componentes: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente; lâmpada tipo LED branca para iluminar através de feixe de luz concentrado e com uma lente com aumento de 2,5 vezes e com alimentação energética através de 2 pilhas tamanho AA de 2,5 Volts; ter cabo metálico e estojo macio para armazenamento e transporte. Conter peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote). Ter botão liga/desliga no cabo. Conter no Kit: 01 manual de instrução de uso em português; 01 estojo para guardar e proteger o equipamento. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</p>	UN	01
25	<p>Balança Antropométrica Eletrônica – Adulta - O equipamento deve ter estrutura em chapa de aço carbono, na cor branca padrão; capacidade de pesagem entre 200 e 300 kg com divisões de 100g; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; régua antropométrica em alumínio anodizado com escala de 2,00m com divisão de 0,5 cm; fonte elétrica externa de 90 a 200 VAC com chaveamento automático; Bivolt; display LED com 6 dígitos nas dimensões de, aproximadamente, 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma com dimensões aproximadas de 340 x 390 mm. Importante ter saída de dados RS 232; a função TARA até capacidade máxima. Conter no kit: 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução em</p>	UN	01



	português; garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Certificado pelo INMETRO.		
26	<p>Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico – (Ambu) - Ressuscitador Manual para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, fornecendo um suporte de oxigênio para o paciente. O conjunto deve conter: ressuscitador Pediátrico com válvula pop-off 40cmH2O; máscara facial de coxim inflável em PVC; válvula para reservatório de oxigênio; reservatório de oxigênio; extensão de oxigênio de 2m. Quanto aos volumes ter, aproximadamente: Volume da Bolsa= 1600ml; Stroke Volume= 700ml; Volume do Reservatório= 2500ml. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</p>	UN	01
27	<p>Estadiômetro de Parede Portátil - Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em 100% plástico ABS (rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização); Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Deve ser leve e com alça para transporte; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 205 cm úteis; Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica (item 4); Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, ampla e sem bordas, permitindo adequado nivelamento com dimensão mínima de 23,5x13,5 cm; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Deve incluir espaçador para alinhamento vertical, conferindo maior estabilidade; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português e Garantia mínima de 1 ano.</p>	UN	01
28	<p>Eletrocardiógrafo - 12 (doze) canais, possui comunicação com computador, operação – direta no console, sem conect wi-fi, impressão direta no equipamento em formato A4,</p>	UN	01



	alimentação – rede elétrica e bateria. Tela touch screen colorida, de no mínimo 4,3", idioma português, capacidade armazenamento mínima 200 resultados. Garantia mínima de 1 ano. <u>Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u>		
29	Oxímetro de Pulso de mesa - Equipamento para monitoramento contínuo e não invasivo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com botões Liga/Desliga e de Silêncio de Alarme. O oxímetro deve funcionar com sensores que forneçam leituras de SpO2 e frequência cardíaca em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto. Faixa de leitura para: SpO2 de 0 - 100% com presição de 2%; Frequência cardíaca de 30 - 250bpm e precisão de ± 2%. Apresentando: Visor LCD colorido (tela 7 polegadas) em alta resolução e alto contraste; Indicação e Exibição contínua e em tempo real da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências com parâmetros de alarme e informações do paciente. Possuir 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa; gráfico. Conter Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga. O funcionamento por bateria interna de lítio e recarregável com energia AC (entrada de 100-240V). A bateria deve ter autonomia aproximada de 5 horas com carga completa e tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas. Incluir os acessórios: sensor de oximetria reutilizável adulto tipo clipe; cabo de força elétrica; manual do usuário em português; certificado de garantia. Garantia mínima – 12 (doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u>	UN	01
30	Mesa Ginecológica – com porta-coxa, sem armário, estrutura em aço ou ferro pintado. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em couro. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA.</u>	UN	02
31	Detector Fetal - tipo mesa, tecnologia – digital, com display, tamanho monitor de 3' a 5', alimentação - rede elétrica e bateria. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA.</u>	UN	01
32	Negatoscópio – 02 corpos, construído em Chapa de Aço, iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500K por corpo. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA.</u>	UN	01
33	Mocho Odontológico (com encosto) - Tipo de cadeira giratória ergonômica, base	UN	01



	<p>giratória com cinco pés construída em tubos de aço e é revestida com uma base termoplástica.</p> <p>Assento do mocho fabricado em espuma injetada de poliuretano de alta densidade e reforçada com compensado de madeira com revestimento em couro sintético, regulagem de altura a gás através de alavanca lateral com regulagem mínima de 43cm e máxima de 54cm. Encosto do mocho em espuma injetada de poliuretano de alta densidade em formato anatômico e revestimento em couro sintético. Cor azul escuro ou cinza. Garantia mínima 01 (um) ano.</p>		
34	<p>Cadeira de Rodas tipo padrão (adulto) - Especificação técnica: confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. - Garantia mínima de 12(doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO</u></p>	UN	01
<p>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA - 34490522300000000000</p>			
35	<p>No-Break-(Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.</p>	UN	08



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;



III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e constantes da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde - Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão de que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constantes na proposta.

Por tratar-se de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, o valor de Referência é o especificado na Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – RENEM, os valores são os constantes do sistema para o Exercício de 2024, Exercício do cadastro da Proposta.

Visando auxiliar as instituições de saúde no momento do cadastro da proposta na criação das especificações técnicas para aquisições de equipamentos e materiais permanentes o Ministério da Saúde, a partir do ano de 2014, passou a disponibilizar especificações e preços sugeridos para os itens da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM). As especificações e preços sugeridos não possuem caráter obrigatório, entretanto, representam características que podem ser acatadas, ou não, pelas instituições de saúde no momento do cadastro/alteração das propostas. Sempre que houver alteração nas especificações e preços sugeridos, a proposta cadastrada será submetida à criteriosa análise técnico-econômica pelos analistas da Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura (COAINF) podendo, ou não, gerar emissões de pareceres de diligência.

Com relação aos valores: No momento do cadastro dos itens na plataforma do INVESTSUS, o Município tem a opção de alterar o valor proposto/sugerido dos itens que constam no sistema estimar o valor, mediante a inserção de 03 (três) orçamentos; ou pode utilizar o valor estimado pelo Ministério da Saúde no momento do cadastro da Proposta/Projeto junto ao Fundo Nacional de Saúde. Cabe salientar que o valor do item constante na proposta relativo à fonte de recurso do Ente Federal será o limite aceito na prestação de contas, não sendo autorizada a utilização do recurso transferido para além do valor pactuado. Portanto, alteração posterior de valores em caso de aumento de preços, ainda que comprovado mediante orçamentos no momento do planejamento da licitação, somente poderá ser utilizado recurso próprio do Município.



Caso o Município opte por estimar os valores, a Proposta é submetida à análise pelos Técnicos do Ministério da Saúde, procedimento que costuma ser longo, podendo atrasar o trâmite para os repasses, que já ocorrem, em média, um ano após o cadastro da proposta. Ressalta-se ainda que não é possível encaminhar uma proposta para avaliação do Ministério da Saúde, com valor superior ao destinado na proposta que foi cadastrada no sistema INVESTSUS pelo parlamentar ou outro instrumento legal.

A Secretaria de Saúde, em todas as propostas, faz opção pelo valor sugerido pelo Ministério, tendo em vista que é a alternativa mais rápida e melhor aceita pelos técnicos que analisam os projetos, bem como facilita a aprovação da prestação de contas, uma vez que usa o valor estimado e a descrição fornecida pelo próprio Ministério da Saúde. E, nesse caso, o valor de referência será o valor sugerido no sistema SIGEM.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 125.743,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais), conforme valores estimados e sugeridos pelo Ministério da Saúde.

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário Sigem R\$	Valor Total em R\$
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
ELEMENTO DE DESPESA - 34490521200000000000					
01	Ar Condicionado - SPLIT CAPACIDADE Mínima/CICLO: 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO. Garantia mínima - 12 (doze) meses.	UN	03	1.843,00	5.529,00
02	Escada com 2 degraus - Confeção em aço inoxidável, dois degraus revestidos em Material Sintético anti-derrapante. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37cm, Altura: 41cm - Garantia mínima 12 (doze) meses	UN	02	301,00	602,00
03	Forno Microondas - Capacidade de 26 a 30 litros; Diâmetro do prato de 28,50 a 32,5 cm; potência de 1100 a 1450 watts, voltagem 220V; faixa de classificação "A" no consumo de energia; cor branca. Garantia mínima de 12(doze)meses.	UN	01	736,00	736,00
04	Fogão a gás - Em aço inox 06 bocas - acendimento elétrico, luz no forno, forno autolimpante, tampa de vidro temperado total, mesa em inox lisa, avançada e vedada, queimadores de aço	UN	01	1.602,00	1.602,00



	família/médio, grades esmaltadas, forno seguro com válvula de segurança, proteção térmica com vidro duplo no forno, capacidade forno 93 l, potência queimador família 2700 w, potência queimador médio 2100 w, peso aproximado 95 kg, 110/220v, cor branca; com registro e mangueira para gás. – Garantia 12(doze) meses.				
05	Balde a pedal - Lixeira em Aço Inoxidável de 30 a 49 Litros, com Pedal e Cesto Interno Removível em Polipropileno, Estrutura externa em inox, Medidas mínimas Diâmetro: 29 cm, Altura: 64,5 cm, Cesto interno medidas mínimas Diâmetro superior: 26,5 cm, Diâmetro inferior: 21,5 cm, Altura: 59 cm. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima 03(três) meses.	UN	06	327,00	1.962,00
06	Geladeira / Refrigerador -Capacidade 260 a 299 L. 02 (duas) portas, freezer que atinge até -18°C. 220 Volts. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	UN	01	2.173,00	2.173,00
MOBILIÁRIO EM GERAL					
ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000					
07	Mesa de Escritório – aproximadamente 1,5 x 0,60, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	06	649,00	3.894,00
08	Mesa para refeitório – 06 (seis) lugares, confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas, na cor BEGE estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo. Garantia mínima – 03 (três) meses	UN	01	1.322,00	1.322,00
09	Cadeira secretária com rodízio - estofada, com base giratória 5 hastes. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as	UN	17	216,00	3.672,00



	junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Assento (440x390mm) e encosto (370x290mm) em MDF de 12 mm revestido com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido. Ajuste de altura, ajuste de altura e inclinação do encosto, CONFORME NR17.PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNTNBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRASCLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima – 03 (três) meses.				
10	Armário – em aço, 02 portas, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras com capacidade mínima para 20 kg (cada). Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	08	1.056,00	8.448,00
11	Mesa para computador - dimensões mínimas – 60 cm de profundidade, 70 cm de altura e 120 cm de comprimento, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	02	302,00	604,00
12	Mesa de Reunião - redonda confeccionada em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com niveladores nos pés. Medidas mínimas 1,20m diâmetro x 0,75m altura. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01	483,00	483,00
13	Armário Vitrine - 02 Portas Material de confecção: Aço ou ferro(pintado) Possui laterais de vidro, porta com fechadura e chaves; de 4 a 6 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário	UN	01	1.657,00	1.657,00



	Dimensões do armário (gabinete): 0,65 a 0,70Lx 0,40 a 0,50P x 1,45 a 1,50Am; Dimensões totais do armário: 0,65 a 0,70L x 0,40 a 0,50P x 1,65Am a 1,70Am; Distância entre prateleiras: 0,26m Garantia mínima – 03 (três) meses.				
14	Longarina de 3 (três) lugares - Estofado, tipo secretária, sem braços com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Assento e encosto estofados revestidos em tecido na cor preta. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima de 03 (três) meses.	UN	02	767,00	1.534,00
15	Estante - Em aço de alta qualidade, chapa 24 mínimos, tratamento antiferrugem, totalmente aberta, mínimo 06 prateleiras com reforço e removíveis permitindo regular a prateleira na altura conforme necessidade. Dimensões aproximadas 1,98 x 0,30 x 1,00. Capacidade de carga de 50 kg por Prateleira. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01	523,00	523,00
16	Arquivo - Em Aço; com 05 gavetas; porta-etiqueta estampado em cada gaveta; Medidas externas aproximadas: Altura 1340 X Largura 360 x Profundidade 680 mm ; Medidas internas aproximadas: (AxLxP) 250X300x580 mm; trilho telescópico. - Garantia mínima de 3(três) meses.	UN	03	2.602,00	7.806,00

COMPUTADORES

ELEMENTO DE DESPESA - 34490524100000000000

17	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter	UN	08	4.624,00	36.992,00
----	---	----	----	----------	-----------



	<p>arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.</p>				
<p>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES</p>					
<p>ELEMENTO DE DESPESA - 34490520800000000000</p>					
<p>18</p>	<p>Mesa de Exames – com armário em madeira ou MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Suporte para lençol.</p>	<p>UN</p>	<p>01</p>	<p>3.209,00</p>	<p>3.209,00</p>



19	Mesa Auxiliar - 40X40X80CM A 40X60X80CM Aço inoxidável, Pés tubulares de 3/4 em aço inox com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas em aço inox. Garantia mínima – 03 (três) meses	UN	02	723,00	1.446,00
20	Estetoscópio Infantil - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo – duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de instruções. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO	UN	01	328,00	328,00
21	Estetoscópio Adulto - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo – duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de instruções. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO	UN	01	378,00	378,00
22	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (Pediátrico) - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial Aparelho medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) infantil, portátil, com as seguintes características mínimas - Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insufladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em <u>aço inox</u> com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o	UN	01	181,00	181,00



	<p>insuflamento do equipamento. Braçadeira (22,5cm x 7,5cm e Circunferência de braço 10 a 18cm) confeccionada em <u>tecido de nylon</u> lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Importante que o equipamento tenha uma abrangência da circunferência do braço de 10cm a 18cm (tamanho manguito de 06cm x 11cm). Dimensões aproximadas.</p> <p>Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro nº da portaria do INMETRO.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</p>				
23	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - Portátil, com as seguintes características mínimas: - Manômetro Aneróide emborrachado (proteção contra impacto) com ponteiro indicativo; Escala de 0 a 300 mmHg - Caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção; Manguito e tubos em PVC, com duas saídas e sem emendas, resistentes e com adequada vedação, submetidos a tratamento térmico, recozimento e polimento; - Pera Insufladora fabricada em PVC, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox, com sistema de retorno e vedação sensível à saída de ar durante o insuflamento; - Braçadeira (Circunferência de 18 - 35cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e costurado). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>Aprovado e registrado pela ANVISA certificado pelo INMETRO</p>	UN	01	359,00	359,00
24	<p>Otoscópio - deve ter como componentes: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente; lâmpada tipo LED branca para iluminar através de feixe de luz concentrado e com uma lente com aumento de 2,5 vezes e com alimentação energética através de 2 pilhas tamanho AA de 2,5 Volts; ter cabo</p>	UN	01	1.612,00	1.612,00



	metálico e estojo macio para armazenamento e transporte. Conter peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote). Ter botão liga/desliga no cabo. Conter no Kit: 01 manual de instrução de uso em português; 01 estojo para guardar e proteger o equipamento. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.				
25	Balança Antropométrica Eletrônica - Adulta - O equipamento deve ter estrutura em chapa de aço carbono, na cor branca padrão; capacidade de pesagem entre 200 e 300 kg com divisões de 100g; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; régua antropométrica em alumínio anodizado com escala de 2,00m com divisão de 0,5 cm; fonte elétrica externa de 90 a 200 VAC com chaveamento automático; Bivolt; display LED com 6 dígitos nas dimensões de, aproximadamente, 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma com dimensões aproximadas de 340 x 390 mm. Importante ter saída de dados RS 232; a função TARA até capacidade máxima. Conter no kit: 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução em português; garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Certificado pelo INMETRO.	UN	01	1.253,00	1.253,00
26	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico - (Ambu) - Ressuscitador Manual para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, fornecendo um suporte de oxigênio para o paciente. O conjunto deve conter: ressuscitador Pediátrico com válvula pop-off 40cmH2O; máscara facial de coxim inflável em PVC; válvula para reservatório de oxigênio; reservatório de oxigênio; extensão de oxigênio de 2m. Quanto aos volumes ter, aproximadamente: Volume da Bolsa= 1600ml; Stroke Volume= 700ml; Volume do Reservatório= 2500ml. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.	UN	01	357,00	357,00
27	Estadiômetro de Parede Portátil - Equipamento destinado à medição de	UN	01	772,00	772,00



	<p>peças; Fabricado em 100% plástico ABS (rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização); Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Deve ser leve e com alça para transporte; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 205 cm úteis; Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica (item 4); Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, ampla e sem bordas, permitindo adequado nivelamento com dimensão mínima de 23,5x13,5 cm; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Deve incluir espaçador para alinhamento vertical, conferindo maior estabilidade; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português e Garantia mínima de 1 ano.</p>				
28	<p>Eletrcardiógrafo - 12 (doze) canais, possui comunicação com computador, operação – direta no console, sem conect wi-fi, impressão direta no equipamento em formato A4, alimentação – rede elétrica e bateria. Tela touch screen colorida, de no mínimo 4,3", idioma português, capacidade armazenamento mínima 200 resultados. Garantia mínima de 1 ano. <u>Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>	UN	01	14.010,00	14.010,00
29	<p>Oxímetro de Pulso de mesa - Equipamento para monitoramento contínuo e não invasivo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com botões Liga/Desliga e de Silêncio de Alarme. O oxímetro deve funcionar com sensores que forneçam leituras de SpO2 e frequência cardíaca em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto.</p>	UN	01	4.948,00	4.948,00



	<p>Faixa de leitura para: SpO2 de 0 - 100% com precisão de 2%; Frequência cardíaca de 30 - 250bpm e precisão de \pm 2%. Apresentando: Visor LCD colorido (tela 7 polegadas) em alta resolução e alto contraste; Indicação e Exibição contínua e em tempo real da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências com parâmetros de alarme e informações do paciente. Possuir 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa; gráfico. Conter Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga. O funcionamento por bateria interna de lítio e recarregável com energia AC (entrada de 100-240V). A bateria deve ter autonomia aproximada de 5 horas com carga completa e tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas. Incluir os acessórios: sensor de oximetria reutilizável adulto tipo clipe; cabo de força elétrica; manual do usuário em português; certificado de garantia. Garantia mínima - 12 (doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>				
30	<p>Mesa Ginecológica - com porta-coxa, sem armário, estrutura em aço ou ferro pintado. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em couro.</p>	UN	02	1.714,00	3.428,00
31	<p>Detector Fetal - tipo mesa, tecnologia - digital, com display, tamanho monitor de 3' a 5', alimentação - rede elétrica e bateria. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA.</u></p>	UN	01	1.576,00	1.576,00
32	<p>Negatoscópio - 02 corpos, construído em Chapa de Aço, Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500K por corpo. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA.</u></p>	UN	01	2.075,00	2.075,00
33	<p>Mocho Odontológico (com encosto) - Tipo de cadeira giratória ergonômica, base giratória com cinco pés construída em tubos de aço e é revestida com uma base termoplástica. Assento do mocho fabricado em espuma injetada de poliuretano de alta densidade e reforçada com compensado de madeira com revestimento em couro sintético, regulagem de altura a gás através de alavanca lateral com regulagem mínima</p>	UN	01	591,00	591,00



	de 43cm e máxima de 54cm. Encosto do mocho em espuma injetada de poliuretano de alta densidade em formato anatômico e revestimento em couro sintético. Cor azul escuro ou cinza. Garantia mínima 01 (um) ano.				
34	<p>Cadeira de Rodas tipo padrão (adulto) - Especificação técnica: confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser eleváveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. - Garantia mínima de 12(doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO</u></p>	UN	01	1.505,00	1.505,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
ELEMENTO DE DESPESA - 34490522300000000000					
35	<p>No-Break-(Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.</p>	UN	08	1.022,00	8.176,00



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos e materiais permanente de empresa especializada para melhor atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul-RS, sendo que os referidos equipamentos e materiais, são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. Busca-se ainda, garantir a atualização e modernização da Sede da Secretaria de Saúde, fornecendo um atendimento de qualidade e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

- a) Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- b) Durante o período de garantia dos materiais e/ou equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
- c) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.
- d) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05(cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.
 - d.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20(vinte) dias.



e) Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, bem como a ampliação e aprimoramento dos serviços prestados à população.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula	E-mail
SMS	Suelen Griguc Carvalho	Apoiador Institucional	6483	smssapucaiaadosul@gmail.com



Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Flávia Josiane Pereira da Motta	Secretária de Saúde	93381

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com as Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS e atendendo aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Sapucaia do Sul, 25 de março de 2025.

Suelen Griguc Carvalho
Apoiadora Institucional
Matrícula 6483

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2025 08:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p8840d65122940>.



Flávia Joziane Pereira da Motta
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula 93381